

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

DECRETO N° 059, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia para ocupar interinamente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Cordeiros/Ba.

O Prefeito do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **MARIA DO CARMO MARINHO**, portadora do RG nº 11.607.825-12 e inscrita no CPF sob o nº 031.628.495-51, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 11 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ

Prefeito Municipal